



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA - PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 598
DATA: 03 FEV. 2023 HORA: 09:26
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 183 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
18 MAIO 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Executivo Municipal, providências quanto a instalação de semáforos para pedestres nas avenidas Goiás, Pará, Maranhão e Av. S-15 em Gurupi.

Senhor Presidente,

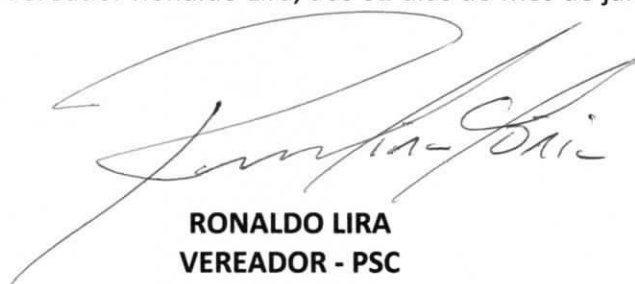
O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeitura Municipal, JOSI NUNES, **providências quanto a instalação de semáforos para pedestres nas avenidas Goiás, Pará, Maranhão e Av. S-15 no município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que são avenidas que possuem intensa circulação de veículos e pedestres, e que pela geografia, instituições, escolas e departamentos próximos, atravessam as ruas em maioria: crianças, idosos, cadeirantes e trabalhadores da região, é de grande valia e vontade do povo a instalação de semáforos especiais para pedestres, a fim de evitar acidentes e demais riscos urbanos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC